

PORTARIA Nº. 1384 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.018.

“Dispõe sobre a Exoneração da servidora pública, e dá outras providências”.

O Senhor **João Teodoro Filho** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 023 de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Nazaré-MT e de suas Autarquias e Fundações e dá outras Providências;

Considerando o processo de aposentadoria por Invalidez da servidora concursada/efetiva *LEDA MARIA DA SILVA* do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, para que ocorra a devida concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **LEDA MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita sob o RG nº 1995951/GO e do CPF nº 291.926.091-04, residente e domiciliada no Município de Nova Nazaré - MT, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de Novembro de 2.018.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal